



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ESTATÍSTICA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 005/2022

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO, e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R\$ 142.836,79 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) em favor da unidade orçamentaria da Sec. Munic. Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Aparecido Venâncio de Jesus

RELATÓRIO:

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO, e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R\$ 142.836,79 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) em favor da unidade orçamentaria da Sec. Munic. Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências", Projeto este com objetivo de custear um Reforço de Rede Elétrica com Três Fases.

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor.

VOTO DO RELATOR:



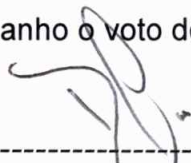
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 005/2022.

Sala das Comissões, em 17 de Janeiro de 2022.

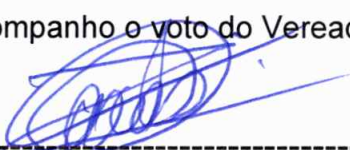
.....
Aparecido Venâncio de Jesus
Relator COEF

Acompanho o voto do Vereador Relator:



Edison Crispin Dias
Presidente COEF

Acompanho o voto do Vereador Relator.



Ozias Alves dos Santos
Secretário COEF